



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

110

LEI N° 4.186, DE 22 DE JUNHO DE 2011

"Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2011, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º. Dispõe esta lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências orçamentárias de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 5º. As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

111

Art. 2º As metas e de resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 2 – Metas Anuais;
- II. Tabela 3 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III. Tabela 4 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV. Tabela 5 – Evolução do patrimônio líquido;
- V. Tabela 6 – Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI. Tabela 7 – Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
- VII. Tabela 8 – Projeção atuarial do RPPS;
- VIII. Tabela 9 - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- IX. Tabela 10 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º Durante o exercício de 2012 fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, sob forma de critérios adicionais, em decorrência de alterações na organização administrativa efetuadas nos termos da legislação, observando como limite o valor das ações consignadas na Lei Orçamentária e objeto das alterações.

§ 1º. Os créditos adicionais abertos nos termos do *caput* não poderão aumentar a despesa orçamentária, mas apenas adequar os Orçamentos às alterações na organização administrativa.

§ 2º. Nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária, serão formalizados em Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

112

Art. 5º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2011.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2011 e 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º. Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência dos seguintes entes da Federação, quando estejam firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, desde que haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis,

9

Jef



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

113

e, mediante autorização legislativa quando os serviços não forem concorrentemente prestados pelo Município:

- I. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Delegacia de Polícia e Polícia Militar;
- II. Tribunal Regional do Trabalho – 15^a Região – Vara Única do Trabalho Lençóis Paulista;
- III. Ministério da Previdência e Assistência Social – INSS;
- IV. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Lençóis Paulista;
- V. Ministério da Defesa – Junta de Serviço Militar;
- VI. Ministério da Fazenda – Posto Fiscal da Receita Federal;
- VII. Secretaria de Economia e Planejamento – PROCOM;
- VIII. Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CATE;
- IX. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária – INCRA;
- X. Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros;
- XI. Ministério do Trabalho – Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- XII. Organizações Sociais;
- XIII. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Delegacia Federal da Agricultura de São Paulo (DFA/SP).

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

114

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

115

- I. concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a prestação de horas extras fica vedada, salvo na hipótese prevista no inciso V do mesmo dispositivo e nas situações de emergência e calamidade pública, bem como nas de relevante interesse público, autorizadas especificadamente pelo respectivo Chefe de Poder.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo Único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo Único. Observado o disposto no *caput*, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

?

Lelé



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

116

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 19. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2011.

Parágrafo Único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos artigos 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 20. Para o efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) considerar-se-á a obrigação que for contraída mediante ato ou contrato formalizado nos últimos oito meses do exercício de 2012 e que gere despesas a serem executadas nesse período.

Art. 21. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2012 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 22 de junho de 2011.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 22 de junho de 2011.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

Sílvia Maria Gasparotto
Diretora Administrativa

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2009	Arrecadado 2010	Reestimativa 2011	Estimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014
RECEITAS CORRENTES	126.039	146.403	152.149	162.531	168.918	176.426
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.578	15.191	13.976	14.459	14.919	15.199
Impostos	10.766	13.258	11.892	12.370	12.820	13.090
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	2.948	3.155	3.342	3.420	3.530	3.600
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	795	1.194	900	950	1.000	1.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.303	6.591	6.000	6.550	6.900	7.100
Imposto de Renda Retido na Ponte	1.720	2.318	1.650	1.450	1.390	1.390
Taxas	1.444	1.561	1.634	1.629	1.629	1.629
Pelo Exercício do Poder de Polícia	787	857	934	954	954	954
Pela prestação de serviços	657	704	700	675	675	675
Contribuição de Melhoria	368	372	450	460	470	480
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.801	13.431	15.160	15.857	16.618	17.457
Contribuições Sociais para o RPPS	9.813	12.349	13.960	14.657	15.388	16.157
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	988	1.082	1.200	1.200	1.250	1.300
RECEITA PATRIMONIAL	10.345	12.285	11.450	12.139	12.744	13.125
Receitas Imobiliárias	0	25	36	36	36	36
Receitas de Valores Mobiliários	10.321	12.210	11.314	11.953	12.508	13.089
Demais Receitas Patrimoniais	24	50	100	150	200	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	7.548	9.294	10.907	11.568	12.258	12.988
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.554	102.978	110.422	119.445	123.965	130.165
Transferências da União	27.830	29.999	32.267	37.320	38.440	40.540
Fundo de Participação dos Municípios	16.887	18.103	20.000	25.000	26.000	28.000
Cota-partes do Imposto Territorial Rural	461	591	400	480	500	500
Cota-partes do IOP/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	10.482	11.305	11.867	11.840	11.940	12.040
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	307	284	300	300	300	300
Transferências do SUS	6.788	6.998	7.345	7.475	7.575	7.675
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.023	2.725	2.750	2.750	2.750	2.750
Demais Transferências do FNDE	0	928	926	929	929	929
Transferências do FNAS	29	25	35	35	35	35
Demais Transferências da União	339	345	511	351	351	351
Transferências dos Estados	45.590	49.629	53.291	55.891	58.791	61.891
Cota-partes do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	39.230	42.868	46.300	48.900	51.800	54.900
Cota-partes do Imp.s/ Veículos Automotores	5.953	6.240	6.400	6.400	6.400	6.400
Cota-partes do Imp.s/ Prod. Industr/Exportações	251	346	380	380	380	380
Transferência Financeira da CIDEZ	87	162	170	170	170	170
Demais Transferências dos Estados	69	13	41	41	41	41
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	18.706	22.131	24.000	25.500	26.000	27.000
Transferências de Instituições Privadas	118	155	250	165	165	165
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	82	71	20	80	80	80
Transferências de Convênios	1.228	993	594	489	489	489
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	3.663	6.758	4.990	5.357	5.470	5.588
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	12.450	13.534	14.756	16.292	17.076	18.096
RECEITAS DE CAPITAL	1.779	3.155	0	5	5	5
Operações de crédito	419	449	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	13	35	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	13	12	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	23	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1.347	2.671	0	5	5	5
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	127.818	149.558	152.149	162.538	168.923	176.431
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0



Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2009	Empenhado 2010	Reestimativa 2011	Estimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014
DESPESAS CORRENTES	98.006	112.900	123.980	130.767	136.421	142.444
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.487	58.515	72.403	76.437	78.139	81.386
2 Juros e Encargos da Dívida	305	201	260	279	300	318
3 Outras Despesas Correntes	50.214	54.184	51.317	54.051	57.982	60.740
DESPESAS DE CAPITAL	8.223	15.215	8.644	11.341	11.456	11.576
4 Investimentos	7.658	14.962	8.344	11.020	11.116	11.216
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	565	253	300	321	340	360
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.432	17.882	17.977	20.430	21.046	22.411
Para suplementações	800	0	213	251	255	258
Para cobertura de passivos contingentes	20	0	0	25	25	25
Capitalização do RPPS	14.612	17.882	17.764	20.154	20.766	22.128
TOTAL GERAL DA DESPESA	121.661	145.997	150.601	162.538	168.923	176.431
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

Yelts

Município de LENÇOIS PAULISTA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.859	3.269	2.995	2.674	2.334	1.974
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	2.697	3.079	2.995	2.674	2.334	1.974
Prestatórios posteriores a 5.5.2000	162	190	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	92.559	113.623	126.696	145.784	165.859	186.919
Ativo Disponível	93.234	114.828	127.054	146.198	166.279	187.345
Haveres financeiros	4	55	48	43	38	33
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	4	55	48	43	38	33
(-) Restos a Pagar processados	679	1.260	406	457	458	459
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-89.700	-110.354	-123.701	-143.110	-163.525	-184.945
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-89.700	-110.354	-123.701	-143.110	-163.525	-184.945

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes				-19.409	-20.415
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-20.654	-13.347	-20.476	-22.722	-25.152

Município de LENÇOIS PAULISTA
Quadro III
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL
Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

120

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: O valor do Ativo Disponível foi projetado com base na Programação Financeira do exercício de 2011.

O valor de Restos a Pagar foi baseado no saldo existente em 31.12.2010.

Em relação à Dívida Contratual, as projeções foram realizadas tendo como base o saldo em 31.12.2010, considerando-se a amortização do principal da dívida, conforme valor previsto nos exercícios futuros.

Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista: Os valores previstos estão baseados na última Programação Financeira, bem como o resultado da capitalização de recursos de contribuições.

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: O valores previsto no Ativo Disponível foram projetados com base na Programação Financeira.

Os valores previstos em Restos a Pagar, tem como base a data de 31.12.2010.

MEDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

?

Mell

Município de LENÇOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 1
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2012

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		Providências	
	Descrição		Descrição
		Valor	Valor
Assistências Diversas		150 Utilizar Reserva de Contingência	150
Discrepância de Projeções		300 Redução de Investimentos	300
Total	450 Total	450	

FONTEs e NOTAS EXPLICATIVAS:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: O valor lançado no campo "Assistências Diversas" refere-se a previsão para o risco de enchentes.

O valor lançado no campo "Discrepância de Projeções" refere-se a previsão para o aumento do salário mínimo.

MUDO Tabela 1 - CDM&M LTDA - www.cdmam.com.br

Município de LENÇOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 TABELA 2
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Metas Anuais
 2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)				
	2012	2013	2014	Valor corrente (c)	% PIB (c) / PIB * 100
Valor corrente (a)	Valor constante (a)	Valor constante (b)	Valor constante (b)	Valor corrente (c)	% PIB (c) / PIB * 100
Receita total	171.477	162.538	0,0114	168.923	0,0111
Receitas primárias (I)	158.867	150.585	0,0105	156.415	0,0103
Despesa total	171.477	162.538	0,0114	168.923	0,0111
Despesas primárias (II)	170.844	161.938	0,0113	168.283	0,0111
Resultado primário (III) = (I-II)	-11.977	-11.353	-0,0008	-11.868	-0,0008
Resultado Nominal	-20.476	-19.409	-0,0014	-22.722	-0,415
Dívida pública consolidada	2.821	2.674	0,0002	2.597	2.334
Dívida consolidada líquida	-150.981	-143.110	-0,0100	-182.007	-163.525
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0,0000

Município de LENÇÓIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 TABELA 2
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
 2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2012		2013		2014	
	Valor corrente (a)	Valor constante (a)	% PIB (a) / PIB * 100	Valor corrente (b)	Valor constante (b)	% PIB (b) / PIB * 100
Receita total	27.085	25.673	0,0018	30.003	26.957	0,0018
Receitas primárias (I)	16.007	15.173	0,0011	17.732	15.932	0,0011
Despesa total	28.665	27.171	0,0019	31.308	28.129	0,0019
Despesas primárias (II)	28.665	27.171	0,0019	31.308	28.129	0,0019
Resultado primário (III) = (I-II)	-12.657	-11.998	-0,0008	-13.575	-12.197	-0,0008
Resultado Nominal	-19.663	-18.638	-0,0013	-21.787	-19.575	-0,0013
Dívida Pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-137.919	-130.729	-0,0091	-167.292	-150.304	-0,0099
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente às projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
TABELA 3
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2012

124

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2010 (a)	%	Metas Realizadas em 2010 (b)	%	Variação (II-I)		%
					PIB	Valor (c) = (b-a)	
Receita Total	128.108	0,0105	149.558	0,0123	21.450		16,7437
Receita Primária (I)	120.566	0,0099	136.899	0,0112	16.333		13,5469
Despesa Total	127.986	0,0105	145.997	0,0120	18.011		14,0726
Despesa Primária (II)	127.035	0,0104	145.543	0,0119	18.508		14,5692
Resultado Primário (III)=(I-II)	-6.469	-0,0005	-8.644	-0,0007	-2.175		33,6219
Resultado Nominal	-543	-0,0000	-20.654	-0,0016	-20.111		0,3704
Dívida Pública Consolidada	3.138	0,0003	3.269	0,0002	131		4,1746
Dívida Consolidada Líquida	-9.924	-0,0008	-110.354	-0,0090	-100.430		0,1012

MUDO tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LENÇOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 4

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

R\$ milhares

ANF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes						2014
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Receita total	100.213	128.108	27.84	150.528	17.50	171.477	13.92
Receitas Primárias (I)	93.888	120.566	28.41	142.043	17.81	158.867	11.84
Despesa total	101.033	127.986	26.68	150.528	17.61	171.477	13.92
Despesas Primárias (II)	87.999	127.035	44.36	149.836	17.95	170.844	14.02
Resultado primário (III)=(I-II)	5.889	-6.469	-209.85	-7.793	20.47	-11.977	53.69
Resultado Nominal	-14.029	-15.004	6.95	-17.394	15.93	-20.476	17.72
Dívida pública consolidada	3.681	3.138	-14.75	1.843	-41.27	2.821	53.07
Dívida pública líquida	-69.383	-89.983	29.69	-122.657	36.31	-150.981	23.09
						-182.007	20.55
						-217.170	19.32

Especificação	Valores a preços constantes						2014
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Receita total	111.973	135.153	20.70	150.528	11.38	162.538	7.98
Receitas primárias (I)	104.905	127.197	21.25	142.043	11.67	150.585	6.01
Despesa total	112.889	135.025	19.61	150.528	11.48	162.538	7.98
Despesas primárias (II)	98.325	134.021	36.30	149.836	11.80	161.938	8.08
Resultado primário (III)=(I-II)	6.580	-6.824	-203.71	-7.793	14.20	-11.353	45.68
Resultado Nominal	-15.675	-15.829	0.98	-17.394	9.89	-19.409	11.58
Dívida pública consolidada	4.112	3.310	-19.50	1.843	-44.32	2.674	45.09
Dívida pública líquida	-77.525	-94.932	22.45	-122.657	29.21	-143.110	16.67
						-163.525	14.27
						-184.945	13.10

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 TABELA 5
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Evolução do Patrimônio Líquido
 2012

126

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusiva Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	71.326	100,00	50.380	100,00	38.113	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	71.326	100,00	50.380	100,00	38.113	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	-29.253	100,00	-20.452	100,00	-22.521	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-29.253	100,00	-20.452	100,00	-22.521	100,00

ELDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

9 Zelt

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
TABELA 6
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2012

127

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	3.456	13	88
Alienação de Bens Imóveis	3.434	13	88
	22	0	0

Despesas Executadas	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	3.456	13	88
Inversões Financeiras	3.456	13	88
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2010	2009	2008
VALOR (III)	0	0	0

MUDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

9 zelt

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
TABELA 7
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2012

128

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.023	13.342	15.973
RECEITAS CORRENTES	10.089	13.526	15.990
Receita de Contribuições dos Segurados	3.526	3.923	4.772
Pessoal Civil	3.526	3.923	4.772
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	5.833	9.224	10.786
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	730	379	432
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	723	372	425
Demais Receitas Correntes	7	7	7
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.066	184	17
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.976	5.867	7.553
RECEITAS CORRENTES	4.976	5.867	7.553
Receita de Contribuições	4.976	5.867	7.553
Patronal	4.976	5.867	7.553
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	11.999	19.209	23.526

Despesas	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.741	4.489	5.207
ADMINISTRAÇÃO	114	267	395
Despesas Correntes	103	134	134
Despesas de Capital	11	133	261
PREVIDÊNCIA	3.627	4.222	4.812
Pessoal Civil	3.627	4.222	4.812
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	3.741	4.489	5.207
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	8.258	14.720	18.319

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.559	2.061	2.905
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	1.559	2.061	2.905
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.559	2.061	2.905
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

9
zelk

Município de LENÇOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
TABELA 7
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2012

AMP - Demonstrativo VI (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

129

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MUDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

feld

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS

2012

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

130

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2010	-----	-----	-----	94.230
2011	14.288	7.334	6.954	101.184
2012	14.897	7.850	7.047	108.231
2013	15.046	8.426	6.620	114.851
2014	15.197	9.230	5.967	120.818
2015	15.349	10.087	5.262	126.080
2016	15.502	10.746	4.756	130.836
2017	15.657	11.711	3.946	134.782
2018	15.814	12.605	3.209	137.991
2019	15.972	13.548	2.424	140.415
2020	16.132	14.792	1.340	141.755
2021	16.293	15.727	566	142.321
2022	16.456	16.826	-370	141.951
2023	16.621	17.872	-1.251	140.700
2024	16.787	18.722	-1.935	138.765
2025	16.955	19.803	-2.848	135.917
2026	17.124	21.147	-4.023	131.894
2027	17.295	22.168	-4.873	127.021
2028	17.468	23.431	-5.963	121.058
2029	17.643	24.831	-7.188	113.870
2030	17.819	27.286	-9.467	104.403
2031	17.998	28.572	-10.574	93.829
2032	18.178	29.807	-11.629	82.200
2033	18.359	31.053	-12.694	69.506
2034	18.543	32.183	-13.640	55.866
2035	18.728	33.240	-14.512	41.354
2036	18.916	34.308	-15.392	25.962
2037	19.105	35.595	-16.490	9.472
2038	19.296	36.765	-17.469	-7.997
2039	19.489	37.974	-18.485	-26.482
2040	19.684	38.915	-19.231	-45.713
2041	19.881	39.610	-19.729	-65.442
2042	20.079	39.917	-19.838	-85.280
2043	20.280	40.362	-20.082	-105.362
2044	15.216	40.484	-25.268	-130.630
2045	15.368	40.475	-25.107	-155.737
2046	15.522	40.608	-25.086	-180.823
2047	15.677	41.105	-25.428	-206.251
2048	15.834	41.605	-25.771	-232.022
2049	15.992	42.108	-26.116	-258.138
2050	16.152	42.615	-26.463	-284.601
2051	16.314	43.126	-26.812	-311.413
2052	16.477	43.640	-27.163	-338.576

17

gels

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

131

AMF - Demonstrativo VI (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex.ant.) + (c)
2053	16.641	44.158	-27.517	-366.093
2054	16.808	44.680	-27.872	-393.965
2055	16.976	45.206	-28.230	-422.195
2056	17.146	45.735	-28.589	-450.784
2057	17.317	46.269	-28.952	-479.736
2058	17.490	46.806	-29.316	-509.052
2059	17.665	47.348	-29.683	-538.735
2060	17.842	47.895	-30.053	-568.788
2061	18.020	48.445	-30.425	-599.213
2062	18.200	49.000	-30.800	-630.013
2063	18.382	49.559	-31.177	-661.190
2064	18.566	50.123	-31.557	-692.747
2065	18.752	50.692	-31.940	-724.687
2066	18.939	51.265	-32.326	-757.013
2067	19.129	51.821	-32.692	-789.705
2068	19.320	52.408	-33.088	-822.793
2069	19.513	52.999	-33.486	-856.279
2070	19.709	53.594	-33.885	-890.164
2071	19.906	54.193	-34.287	-924.451
2072	20.105	54.795	-34.690	-959.141
2073	20.306	55.402	-35.096	-994.237
2074	20.509	56.013	-35.504	-1.029.741
2075	20.714	56.627	-35.913	-1.065.654
2076	20.921	57.246	-36.325	-1.101.979
2077	21.130	57.869	-36.739	-1.138.718
2078	21.341	58.496	-37.155	-1.175.873
2079	21.555	59.127	-37.572	-1.213.445
2080	21.770	59.762	-37.992	-1.251.437
2081	21.988	60.402	-38.414	-1.289.851
2082	22.208	61.046	-38.838	-1.328.689
2083	22.430	61.695	-39.265	-1.367.954
2084	22.654	62.348	-39.694	-1.407.648
2085	22.881	63.006	-40.125	-1.447.773


zeet

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

132

AMF - Demonstrativo VI (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

MLDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Spelt

Município de LENÇÓIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 9

ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2012

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2012	2013	2014	
TOTAL			0	0	0	-

Fontes e notas explicativas:

MDCO Tabela 9 - Contam LTDA - www.contam.com.br

Município de LENÇOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
TABELA 10
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2012

134

AMP - Demonstrativo VIII (LRP, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2012
Aumento Permanente de Receita	8.402
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.222
Redução Permanente de Despesa (II)	7.180
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	7.180
Impacto de Novas DOCCS	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	7.180

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: O valor lançado no campo "Aumento permanente de receita" refere-se à previsão da variação do aumento de receita de 2012 em relação à 2011.

O valor lançado no campo "Transferências ao Fundeb" refere-se à previsão da variação da contribuição ao Fundeb de 2012 em relação à 2011.

Yell

D

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	1001 ATENCAO BASICA A SAUDE	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
Objetivo	Garantir a assistencia medica em clinicas basicas e odontologicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de atendimento do Programa Saude da Familia.	Orgao Responsavel Principal	DIRETORIA DE SAUDE	11.71	11
	INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL	Indicador	INDICE DE CPOD	1.61	1.60
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Met a Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
			1	0	50
		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	370
		UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	370
		NUMERO ATENDIMENTOS/HAB./ANO	56000	2.150	2.155
		NUMERO ATENDIMENTOS/HAB./ANO	77278	1.200	1.210
		CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	40	14	19
		UNIDADES MANTIDAS	12	180	190
		NUMERO DE UNIDADES	41000	3.300	3.310
		NUMERO DE UNIDADES	0	100	100
		CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES			
			Total do Programa	6.944	470
				7.414	

7

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO	Indicador :	Unidade de Medida	Objetivo :	Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta complexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que nao puderem ter solucao local.	Orgao Responsavel Principal :	13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO										43.046	43.000
NUMERO DE EXAMES MEDICOS/ANO										189.000	189.000
ÍNDICE DE MORTALIDADE PESSOAS COM MAIS DE 50 ANOS										19	19
ÍNDICE DE MORTALIDADE PESSOAS ENTRE 20 E 40 ANOS										3,15	3
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011											
Indicador :	Orçao Executor	Produto / Unidade de Medida		Indicador :	Unidade de Medida		Indicador :	Unidade de Medida		Valores 2012	
										Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital Total
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS								1	0 0 100
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS								1	0 0 200
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	% POPULACAO COBERTA								68	2.868 40 2.908
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	% POPULACAO COBERTA								800000	1.400 50 1.450
2183 CONTRATOS E CONVENTOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS								1	200 10 210
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA								0	10 0 10
Total do Programa											
										4.478	400 400 4.878

*Well**J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04166 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	1003	ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL
Objetivo		Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.
Orgao Responsavel Principal	13.00	DIRETORIA DE SAUDE
Indicador		
UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL		
		Unidade de Medida
		NÚMERO DE UNIDADES
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
		Indice mais Recente
		Indice Futuro 2012
		2
		2
		Valores 2012
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	63000 3.800 100 3.900
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	3124 2.500 0 2.500
2019 APOLIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE SAUDE	DE SAUDE	1 336 0 336
ASSISTENCIA HOSPITALAR		
		Total do Programa 6.636 100 6.736

7

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	Indicador	Unidade de Medida	Valor	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	
1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	Objetivo :					
	Proporcionar condições ideais de saúde, agindo preventivamente, que no âmbito de produtos e serviços que guardem relação com a saúde, quer na ocorrência de doenças transmissíveis.					
	Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE					
	Indicador :					
	AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA ÁGUA POTAVEL CICLO DE COLETAS PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE BRTEAU INVESTIG. OBITOS MULHERES IDADE FERTIL/CLAN. MENORES 1 ANO INVESTIGAÇÃO DE SURtos DE INTOXICAÇÃO ALIMENTAR					
	Produto / Unidade de Medida					
	Ação	Orgão Executor				
				Meta Física	Desp Correntes	
					Desp de Capital	
					Total	
	2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECTORES REALIZADAS	6000	302	10
	2023 PRISERV - CONTROLE E ASSIST.FORTAD.DOENÇAS TRANSM. POR VETORES E ZOONOSSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO	290000	896	90
	2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSSES	SAUDE	ACOES DESENVOLVIDAS	100	130	10
	2227 CONTROLE DE ZOONOSSES	SAUDE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA	2	80	20
				Total do Programa	1.408	130
						1.538

LEI DE DIRETIVAS ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04166 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Objetivo	Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos.					
Orgao Responsavel Principal	DIRTORIA DE SAUDE					
Indicador	Unidade de Medida					
TX. DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS		PESSOAS ATENDIDAS	100	Indice mais Recente	100	Indice Futuro 2012
						100
						Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
			Total			
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	7000000	168	10	178	
2029 DISTRIBUICAO E APlicacao DE MEDICAMENTOS	SAUDE	9000000	1.322	10	1.332	
			Total do Programa	1.490	20	1.510

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
Objetivo	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.		NAO HA	0	0
Orgao Responsavel Principal	DIRETORIA DE SAUDE				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	1.578	10 1.568
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	20	0 20
2392 PUBLICIDADE LEGAL	SAUDE	NAO HA	0	40	0 40
	Total do Programa		1.638	10	1.648




ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Objetivo		Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Fundamental					
Orgão Responsável Principal	05-00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO					
Indicador		Unidade de Medida					
TX. DE EVASÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		0,57					
NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA		25					
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS		264					
IDEB MÉDIA MUNICÍPIO ANOS INICIAIS		5,80					
IDEB MÉDIA MUNICÍPIO ANOS FINAIS		4,70					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	4	0	626	626	
1006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	400	400	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	5500	20.842	200	21.042	
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	82	40	10	90	
2045 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	14	504	50	554	
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	338	1.182	100	1.282	
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APoiADAS	1	280	0	280	
2048 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	5300	280	0	280	
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	15000	11	50	61	
2177 MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINAS	EDUCACAO	VEÍCULOS MANTIDOS	18	11	50	61	
2178 ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL	29000	11	10	21	
2391 REGIME DE ADIMANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA NAO HA	0	80	50	130	
2392 PUBLICIDADE LEGAL	EDUCACAO	NAO HA NAO HA	0	50	0	50	
Total do Programa							
				23.291	1.546	24.837	

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE	Objetivo	Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Infantil		
Orgão Responsável Principal	05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE EMEIS				16	16
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA				25	24
NUMERO DE PPD ATENDIDAS				22	22
NUMERO DE CRECHES				10	10
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital Total
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	2	0	200
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	800
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	2000	5.152	5.272
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	952	3.500	3.600
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	26	224	234
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	2500	224	224
2055 APÓIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOTADAS	1	280	0
<i>Well</i>			Total do Programa	9.380	1.230
<i>D</i>			Total do Programa	9.380	10.610

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL			Objetivo : Manter e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes visando a capacitação para o trabalho em diferentes setores profissionais			Orgao Responsável Principal : 20 00 00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL			Indicador : Unidade de Medida			Indice mais Recente			Indice Futuro 2012			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida																		
1011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CNFFF	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS																		
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CNFFF	VAGAS OPERÉCIDAS																		
12251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	CNFFF																			
12391 REGIME DE ADJANTAMENTO	CNFFF	NAO HA																		
12392 PUBLICIDADE LEGAL	CNFFF	NAO HA																		
9002 PAPAS PASSIVOS CONTINENTES	CNFFF	NAO HA																		
		Total do Programa																		
		990																		
		60																		
		1.050																		

*Jefferson**9*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PAPA 2012

Programa	2006	MERENDA ESCOLAR
Objetivo	Reducir a desnutrição e promover a alimentação dos alunos rede pública de educação.	
Orgão Responsável Principal	05.00.00	DIRETORIA DE EDUCACAO
Indicador		Unidade de Medida
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		Indice mais Recente
	14.785	Indice Futuro 2012
	15.000	
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida
Objetivo		Meta Física Desp Correntes Desp de Capital
1015 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	80 0 50
1090 CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO	EDUCACAO	50 0 300
2075 FORNIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	15000 2.894 50
		% M2. CONSTRUIDOS
		% M2. CONSTRUIDOS
		ALUNOS ATENDIDOS
		Total do Programa
		2.894 400 3.294





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO						
Objetivo		Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de educação do município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.						
Orgão Responsável Principal	05.00.00	DIRTORIA DE EDUCACAO						
Indicador		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
Não Ha			0			0		
							Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	
Ação		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
			M2 . CONSERVADOS/M2	0	50	0	50	
			EDUCACAO	0	514	30	544	
			EDUCACAO	8500	896	0	896	
			ALUNOS ATENDIDOS					
			Total do Programa	1.460	30	1.450		

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	3002	DIFUSÃO CULTURAL						
Objetivo	Promover e incentivar a produção e difusão cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do município.							
Orgão Responsável	Principal : 11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA						
Indicador		Unidade de Medida						
			Indice mais Recente					
			46.200	46.200				
			1.200	1.250				
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida						
			Meta Física	Desp Correntes				Total
			1	5				205
			1	0				50
			25	0				300
			6	650				6.600
			125	300				3.110
			10	110				120
			30	250				2.600
			400	168				1.188
			0	100				110
			Total do Programa					
			1.583	610				2.113

*Hélio**J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	1003 MEMORIA MUNICIPAL	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
Objetivo	Possibilitar o resgate e a conservação do patrimônio histórico e cultural do município				3.490
Orgão Responsável Principal	11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA				
Frequência de VISITAÇÃO A MUSEUS					
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1018 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DESTINADOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1018 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DESTINADOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	CULTURA	1	0	50
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTÓRICO	2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTÓRICO	MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO (CULTURA)	2	90	100
		UNIDADES MANTIDAS			
		UNIDADES DE UNIDADES			
		Total do Programa	90	60	150

Leandro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04166 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LETORES	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
Objetivo	Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.	30.000	30.000
Orgão Responsável Principal	DIRETORIA DE CULTURA		
Indicador	Unidade de Medida		
QUANTIDADE DE VISITAS AS BIBLIOTECAS	PESSOAS ATENDIDAS		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	Valores 2012
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS	
1024 AMPLICAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TÍTULOS ADQUIRIDOS/ANO	100 10 10 110
1025 AMPLICAÇÃO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	55 0 50 65
1026 MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS	20 0 20 50
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS ANUALMENTE	370 360 10 370
		Total do Programa	425 190 615

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICÍPIO	Objetivo	Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de cultura do município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas.	Orgão Responsável Principal	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	
Ação		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA		CULTURA	NAO HA				0	455	10	465
2191 REGIME DE ATENDIMENTO		CULTURA	NAO HA				0	30	0	30
				Total do Programa			485	10	10	495

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3007	ESPORTE: DIREITO DE TODOS
Objetivo :	Disponibilizar meios à prática esportiva na profissional por parte da população do município.
Orgão Responsável Principal :	DIRETORIA DE ESPORTES
Indicador :	Unidade de Medida
TAXA DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTE	Indice mais Recente
	2,40
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
	2,60
	Indice Futuro 2012
	2,60

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS	4	0	60
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	6	0	100
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	ESPORTES	1400	195	20
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	ESPORTES	ESPORTES	34	375	0
2110 MANUTENCAO DA LIGA LENÇONESE DE FUTEBOL AMADOR	ESPORTES	ESPORTES	8	90	90
2113 PROMOCACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	ESPORTES	40	162	0
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	ESPORTES	42	549	10
(APROCIME)	ESPORTES	ESPORTES	300	112	5
		FESSOAS ATENDIDAS			117
		UNIDADES MANTIDAS			
		NUMERO DE UNIDADES			
		NUMERO DE UNIDADES			
		FESSIONAL DE UNIDADES			
Total do Programa			1.483	195	1.678

D
Well

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	3008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
Objetivo :	Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de esportes do município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos			0	0	
Orgão Responsável Principal :	10.00.00		NAO HA	0	0	
	DIRTÓRIA DE ESPORTES					
AÇÃO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES			0	1.100	10 1.100
	Total do Programa			1.100	10 1.100	1.100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	4.007 GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Indice Futuro 2012	Indice mais Recente	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
Objetivo	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de assistencia social do municipio. Provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.			Valores 2012
Orgao Responsavel Principal	06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital
Indicador	NAO HA	NAO HA	NAO HA	Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		
2152 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE ASSISTEN- ASSISTENCIA CTA SOCIAL			0 1.016 10 1.016	
2158 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA		0 12 5 17	
2391 REGIME DE ABALIMENTAMENTO	ASSISTENCIA	NAO HA	0 50 0 50	
				Total do Programa 1.078 15 1.093 1.093




ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Indicador :	Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			Valores 2012
		Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Total	
NAO HA	NAO HA	0	0	0	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	IPREM		0	0	5
VO DO RPPS	IPREM		0	4.880	0
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	IPREM		0	1.340	1.340
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	IPREM		0	672	722
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREM		0	2	2
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPREM		0	10	10
2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	IPREM		NAO HA	NAO HA	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREM		NAO HA	0	5
2392 PUBLICIDADE LEGAL	IPREM		NAO HA	10	10
		Total do Programa	6.919	55	6.914

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	4009	ATENCAO BASICA INFANCIA E ADOLESCENTE		
Objetivo		Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares garantindo a convivência familiar e comunitária. Garantir direitos sociais previstos no ECA e na Constituição.		
Orgão Responsável	Principal	06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	
Indicador			Unidade de Medida	
PESSOAS ATEND EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS				
				Indice mais Recente
				2.325
				2.350
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
				Indice Futuro 2012
				2.350
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Valores 2012
			Meta Física Desp Correntes Desp de Capital	Total
1010 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS EDUCACIONAIS		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1 0 0	100 100 100
1093 CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS		% M2. CONSTRUIDOS	25 0 0	100 100 100
2117 FUNCIONAMENTO DE CENTROS EDUCACIONAIS		UNIDADES MANTIDAS	5 500 10	500 500 500
2119 QUALIFICAÇÃO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIRANDO O JOGO)		PESSOAS ATENDIDAS	200 30 5	200 30 35
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (ASPROCIME)		PESSOAS ATENDIDAS	300 380 5	300 380 385
2123 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL		NAO HA	0 10 5	0 10 15
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		NAO HA	1500 270 20	1500 270 290
2317 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO		NAO HA	30 80 5	30 80 85
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E JUVENTUDE		NAO HA	2 290 0	2 290 290
		NAO HA	0 10 5	0 10 15
		NAO HA	0 50 0	0 50 50
		NAO HA	0 0 0	0 0 0
			Total do Programa	1.620 255 1.875

*Rafael**✓*

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	AÇÃO	Objetivo	Orgão Responsável Principal	Indicador	Unidade de Medida	Valor	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	Valores 2012
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida					Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1056 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRAS		ASSISTÊNCIA						0	100	100
1094 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE AÇÕES SOCIAIS		ASSISTÊNCIA					50	0	50	50
2127 FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA		ASSISTÊNCIA					550	550	5	555
2128 AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES CARENTES		ASSISTÊNCIA					550	784	0	784
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		ASSISTÊNCIA					1	30	5	35
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS		ASSISTÊNCIA					2	90	0	90
2179 INCLUSÃO PRODUTIVA (ASTE VIDA, GEJA GIRA SOL, OFI)		ASSISTÊNCIA					160	40	0	40
2180 PROGRAMA HABITACAO		ASSISTÊNCIA					20	34	0	34
Total do Programa						1.528	160	1	1.698	

7

Well

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	4011	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL IDOSO				
Objetivo	Promover a valorização da pessoa idosa, estimulando a sua independencia funcional e social.					
Orgao Responsavel Principal	06 00 00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				
Indicador		Unidade de Medida				
PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE		500				
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			
				Valores 2012		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				
		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS				
1043 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A ASSISTENCIA 3. IDADE		1	56	50	106	
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		500	10	10	20	
2137 LAZER DA TERCEIRA IDADE		6	165	5	170	
2139 APORIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO		1	152	5	157	
		Total do Programa	383	70	453	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	Objetivo	Indicador	Orgao Responsavel Principal	Unidade de Medida	Valor	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	Valores 2012
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
4012	Contribuir para a habilitacao e reabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia e inclusao social.	NÚMERO DE PFD ATENDIDAS	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		220			230	
1097	CONSTRUCAO DE JARDIM SENSORIAL P/ DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS	PLANEJAMENTO	PESSOAS ATENDIDAS		0	0	150	150	
2140	REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUITERAPIA	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS		25	50	0	50	
2146	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	ASSISTENCIA	ENTIDADES APoiADAS		2	201	0	201	
2386	MANTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	PESSOAS ATENDIDAS		200	20	5	25	
			Total do Programa		271	155	456	456	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	4013	ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	
Objetivo	Promover a ressocialização familiar e social, resgatando sua autonomia como cidadão.		
Órgão Responsável Principal	06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Indicador		Unidade de Medida	
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		PESSOAS ATENDIDAS	
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
			Valores 2012
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Neto Física Desp Correntes Desp de Capital Total
281 APÓIO A ENTIDADES ATENDIM. POPULAÇÃO SITUAÇÃO RUA ASSISTÊNCIA		PESSOAS ATENDIDAS	30 1 30 0 30
		Total do Programa	30 0 30 0 30

*Seel**C*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	CIDADE LIMA	Objetivo	Mantener a ciadde limpa, alcancando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	Valores 2012
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Met a Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA	42	1.846	100	1.946			
2166 MANUTENÇÃO DA COLITA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENTE	TON. MATERIAL COLETADO/DIA	1	20	10	30			
2167 RECICLAGEM DE LIXO	MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECICLADO/DIA	7	450	50	500			
	Total do Programa		2.316	160		2.476			

*Jefel**D*

Programa	5.002	CIDADE BONITA				
Objetivo		Mantener e melhorar o aspecto físico da cidade.				
Orgão Responsável Principal	09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Indicador :			Unidade de Medida			
MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ÁRVORES)				2.507		
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	
						2.500
					Valores 2012	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1037 ARBORIZAÇÃO URBANA		ÁRVORES PLANTADAS /ANO	2500	22	0	22
2168 VARRICAO DE RUAS		M2. DE RUAS MANTIDAS	120000	850	50	9000
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		KWS/HORA DISPENDIDOS/MES	400000	1.500	150	1.650
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		NUMERO DE UNIDADES	0	50	50	100
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		UNIDADES MANTIDAS	30	2.150	0	2.150
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PARTICULARES		UNIDADES MANTIDAS /MES	50	22	10	32
		NUMERO DE NOTIFICACOES /MES				
					Total do Programa	4.854
						260
						4.854

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	5003	MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
Objetivo		Edificar e manter a malha viaria do município em boas condições operacionais de tráfego.		
Orgão Responsável Principal	07-00-00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Indicador		Unidade de Medida		
% DE RUAS PAVIMENTADAS			Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
			99	99
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	
AÇÃO	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes Desp de Capital Total
	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO	30000	0 200
	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	5	0 200
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	2	0 200
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM BAIRROS DO MUNICÍPIO	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO	70000	1.200 10
1095 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS	200	1.500 10
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS			1.510
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS			
		Total do Programa	2.700	620 3.320

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI Nº. 04166 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	APOIO E MOTOMECHANIZACAO					
Objetivo	Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecanizacao.					
Orgao Responsavel Principal	07.00.00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Indicador		Unidade de Medida				
IDADE MEDIA DA FROTA		10				
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			
			Valores 2012			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
			VEICULOS RENOVADOS	4	0	200
			VEICULOS MANTIDOS	118	1.350	1.350
			LITROS DE COMBUSTIVEL	430000	896	926
1040 REMOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	OBRAS			0	2.150	2.150
1277 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	OBRAS			0	50	50
2178 ABASTECIMENTO DE SETOR DE APOIO EOMOTOMECHANIZACAO	OBRAS			0	0	0
2300 APOIO A OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	OBRAS			0	80	80
2391 REGIME DE ADJANTAMENTO	OBRAS			0	0	0
			Total do Programa	4.526	250	4.776

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	5005 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
Objetivo	Dotar o município de ações que visam a melhoria de habitação da população de baixa renda.	Orgão Responsável Principal :	08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			Valores 2012
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1045 MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	PLANEJAMENTO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS UNIDADE	0	22	5	27
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	PLANEJAMENTO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	0	12	0	12
2368 AUXÍLIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE HABITAÇÃO	PLANEJAMENTO		20	55	0	55
		Total do Programa	89	5		94

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI N°. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	5007	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
Objetivo		Atender à população em abastecimento de água e coleta, atra- tamento e tratamento de esgotos sanitários, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municípios.	
Orgão Responsável Principal :	21.00.00	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	
Indicador :		Unidade de Medida	
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA		19.415	Índice mais Recente
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO		18.381	Índice Futuro 2012
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
			Valores 2012
AÇÃO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
		UNIDADES CONSTRUIDAS	
1047	SAAE	LIGAÇÕES INSTALADAS	0 0 0
1048	SAAE	LIGAÇÕES MELHORADAS	190 30 130
1049	SAAE	LIGAÇÕES INSTALADAS	90 0 70
1050	SAAE	LIGAÇÕES MELHORADAS	370 21 321
1051	SAAE	LIGAÇÕES MELHORADAS	140 0 130
2181	SAAE	LIGAÇÕES MANTIDAS	0 11.359 12.429
2251	SAAE	LIGAÇÕES MANTIDAS	0 50 50
PUBLICIDADE			
2391	SAAE	NAO HA	0 50 50
2392	SAAE	NAO HA	0 50 50
	Total do Programa	11.560	1.870 13.410

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04166 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	5008	SERVICOS FUNERARIOS					
Objetivo	Prestar serviços de manutenção e operacionalização do Cemitério Municipal.						
Indicador	Orgão Responsável Principal : 09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
NÚMERO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL		UNIDADE					
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012
1196 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	M2. AMPLIAÇÕES/REFORMAS/M2	125	0	50	50	
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES	20	385	5	390	
			Total do Programa	385	55	440	

*José**C*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04166 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de Obras do Município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.

Orgão Responsável Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indicador : Índice mais Recente

0

Indice Futuro 2012

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Valores 2012

Meta Física | Desp Correntes | Desp de Capital

Total

100 | 100 | 212

100 | 0 | 100

2.167 | 10 | 2.177

210 | 210 | 2.489

*Well**D*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de agricultura e meio ambiente do município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.

Orgão Responsável Principal : 09.001.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
		0	0	0	0

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		
			Meta Física	Desp Correntes	Total
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			0	410	430
RA E MEIO AMBIENTE			0	50	50
2191 REGIME DE ADIANTAMENTO			NAO HA	0	0
			Total do Programa	460	480

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5011	TRANSPORTE COLETIVO			
Objetivo :	Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários.			
Órgão Responsável Principal :	07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Indicador :	Unidade de Medida			
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PORTENTUAL		70	70	70
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011		
Ação :	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes Desp de Capital
				Total
		PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS	5 0 50
		PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	10 12 0 12
		Total do Programa	12 50 62	

Mesa



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04166 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6001	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA				
Objetivo :	Fortalecer a agricultura e pecuária no município, promovendo sua inserção competitiva no mercado de produtos				
Órgão Responsável Principal : 09-00-00	DIRTORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Indicador :	Unidade de Medida				
PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS					
Ação :	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida			
			Meta Física Desp Correntes Desp de Capital		Total
2176 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS	RM DE ENTRADAS CONSERVADAS			
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES			
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (VARETOES)	MEIO AMBIENTE	NÚMERO DE VARETOES			
		Total do Programa	216 20 236		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICPIO	Apoiar e promover o desenvolvimento de projetos que estimulam a criacao de trabalho e renda.	Orgao Responsavel Principal :	DIRTORIA DESENV. GERACAO EMPREGO E RENDA	25.934	26.000
				13.545	13.600
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1055 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL		M2 DE AREA AMPLIADA	24.000	257	100
12203 GERACAO DE EMPREGO E RENDA		EMPREGO / RENDA	1500	776	357
12204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		EMPREGO / RENDA	200	156	876
12205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		EMPREGO / RENDA	25	22	166
12206 ATTRAÇAO DE INVESTIMENTOS		EMPREGO / RENDA	300	17	32
12391 REGIME DE ADJUDICAMENTO		EMPREGO / RENDA	0	50	27
		NAO HA		0	50
			Total do Programa	1.278	230
					1.518

*Helo**D*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Objetivo :	Desenvolver o turismo receptivo no município através de ações locais e regionais		
Orgão Responsável Principal :	15.01.00 SERVIOS DESENV. GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		
Indicador :	QUANTIDADE DE ATRATIVOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO		
Ação :			
Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		
		Meta Física	Desp Correntes
		Desp de Capital	Total
2.37.1 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	EMPREGO/ RENDA	NUMEROS DE ARTESOES	50 34 10 44
2.37.4 PROJETO CIRCUITO TURÍSTICO	EMPREGO/ RENDA	NUMERO DE ADESOES	10 60 10 70
		Total do Programa	94 20 20 114

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	6006	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Objetivo	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente,primorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.		
Orgão Responsável Principal	09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Indicador		Unidade de Medida	
MUDAS PLANTADAS EM APP			
EROSES OU VOCOROCAS RECUPERADAS			
REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM DE LIXO		TONELADAS	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	
		Meta Física	Desp Correntes Desp de Capital
Total			
Valores 2012			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	
		Meta Física	Desp Correntes Desp de Capital
Total			
1.034 REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	MEIO AMBIENTE	1	22 0
2.224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	0	216 20
2.226 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	10	55 10
2.227 CONTROLE DE ZOONÓSE	MEIO AMBIENTE	0	22 0
2.387 FUNCIONAMENTO DO ORQUÍDARIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	0	50 5
Total do Programa		365	35 400

*Jefferson**CD*

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	7001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	Valores 2012
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Total	Desp de Capital
Objetivo :							
Indicador :							
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Objetivo : Atender as demandas da administração municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informática, no apoio a realização dos programas finalísticos.	Indicador : NÃO HA	Unidade de Medida : NÃO HA	Indice mais Recente : 0	Indice Futuro 2012 : 0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	Valores 2012
Órgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
Ação :	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Total	Desp de Capital
2233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCIAS	ADMINISTRATIVA PLANEJAMENTO	0 800	30 800	30 800	30 800	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATIVA PLANEJAMENTO	ADMINISTRATIVA PLANEJAMENTO	0 1.659	30 1.659	30 1.659	30 1.659	
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	ADMINISTRATIVA PLANEJAMENTO	ADMINISTRATIVA PLANEJAMENTO	0 460	100 460	100 460	100 460	
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATIVA PLANEJAMENTO	ADMINISTRATIVA PLANEJAMENTO	0 130	20 130	20 130	20 130	
2237 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	PLANEJAMENTO R.H.	PLANEJAMENTO R.H.	0 784	120 784	120 784	120 784	
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SUPRIMENTOS R.H.	SUPRIMENTOS R.H.	0 1.100	50 1.100	50 1.100	50 1.100	
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	JURIDICA GABINETE	JURIDICA GABINETE	0 500	10 500	10 500	10 500	
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	ENCARGOS FINANCIAS	ENCARGOS FINANCIAS	0 1.075	10 1.075	10 1.075	10 1.075	
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	R.H.	R.H.	0 705	20 705	20 705	20 705	
2246 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	ENCARGOS	ENCARGOS	0 705	10 705	10 705	10 705	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	E	E	0 650	5 650	5 650	5 650	
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	JURIDICA	0 950	10 950	10 950	10 950	
2300 APOIO A OUTUBAS ESPERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	ENCARGOS	0 728	20 728	20 728	20 728	
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	ENCARGOS	0 2.290	100 2.290	100 2.290	100 2.290	
2382 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	R.H.	R.H.	0 1.290	0 1.290	0 1.290	0 1.290	
	NUMERO DE VIGILANTES	NUMERO DE VIGILANTES	50 50				
	Total do Programa	Total do Programa	13.826 13.826				
				535 535		14.361 14.361	

Folha

D

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	7005	PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo	Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.	
Orgão Responsável Principal	01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL
Indicador		Unidade de Medida
NAO HA		NAO HA
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida
2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	CÂMARA	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÂMARA	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CÂMARA	
2392 PUBLICIDADE LEGAL	CÂMARA	
		Meta Física Desp Correntes Desp de Capital
		0 50 0
		0 3.020 130
		0 50 0
		0 50 0
		Total do Programa 3.170 130 3.300

*Willy**D*

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	8001	TRANITO RACIONAL	
Objetivo		Adequar o sistema viário para dar maior fluidez ao tráfego de veículos do município.	
Órgão Responsável Principal	07.00.00	DIRTORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Indicador		Unidade de Medida	
% DE RUAS SINALIZADAS			
		Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
		99	99
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
			Valores 2012
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Total
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI	OBRAS	PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS	520
CAS		EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS	
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	OBRAS		
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	OBRAS		
		Total do Programa	1.340
			1.200
			140
			1.340

*Well**D*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	APOIO A SEGURANCA PÚBLICA E COMBATE A SINISTROS	Objetivo	Possibilitar a complementação de recursos orçamentários necessários à implementação de estruturas de segurança pública providas pelo Estado ou União.	Órgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES MANTIDAS	NÚMERO DE UNIDADES	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		Valores 2012
2285 COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO FEBOM DE BOMBEIROS				386	1	336	50	386		

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8005 GESTAO DE SEGURANCA

Objetivo : Dar apoio a seguranca publica no municipio, com implantacao de ferramentas que visam reduzir indices de violencia

Orgao Responsavel Principal : 08 00 00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
		PLANEJAMENTO

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
	0	0

	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	Valores 2012
	0	0

Acao	Orgao Executor	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital
2389 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES		60 0 50

	Meta Fisica	Total
Total do Programa	60	110

110

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	Objetivo	Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuicoes a Uniao		
Orgao Responsavel Principal	16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICPIO	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS EDUCACAO	0	660	0	660
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	0	350	0	350
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	0	150	0	150
0005 PASEP - SAUDE	SAUDE	0	160	0	160
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	OBRADAS	0	45	0	45
0014 PASEP - SAAE	SAAE	0	125	0	125
Total do Programa			1.490	0	1.490

*Well**D*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	9002 SERVICO DA DIVIDA	Objetivo	Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do serviço da dívida municipal.		
Orgão Responsável Principal	16.00.00	Indicador	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
0006 SERVICO DA DIVIDA	ENCARGOS SAAE		0 0 0	292 40 600	892 0 40
0006 SERVICO DA DIVIDA					
		Total do Programa	332	600	912

Well



LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORITYADES PARA 2012

Programa	PRECATORIOS JUDICIAIS					
Objetivo	Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.					
Indicador						
Orgão Responsável Principal	16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade de Medida						
NAO HA						
Indice mais Recente						
0						
Indice Futuro 2012						
0						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
			NAO HA	0	200	200
			NAO HA	0	50	50
ENCARGOS			NAO HA	0	0	0
SAAE			NAO HA	0	0	0
Total do Programa				250	0	250

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	9004	PAGAMENTO DE INATIVOS	
Objetivo	Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.		
Indicador			
Indicador :	NAO HA		
		Unidade de Medida	
		NAO HA	0
		Indice mais Recente	
			0
		Indice Futuro 2012	
			0
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	
		Valores 2012	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / FENSIONISTAS FEPFM	FEPFM		
		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Total
		0 1.500 0 1.500	
		Total do Programa	1.500

*Rebel**D*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	Valores 2012	Reserva de Contingencia
Acao	Orgao Executor									
9999		Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reservas de contingência para capitalização do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.	NAO HA			0				
Orcao Responsavel Principal	16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
Indicador :										
NAO HA										
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reservas de contingência para capitalização do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.	Indicador : NAO HA								
Orcao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Indicador : NAO HA									
Indicador :										
NAO HA										
9001 PARA SUPLEMENTACOES - ADM. DIRITA	ENCARGOS									
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	ENCARGOS									
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SAAE									
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS - NAO VINCULADOS	IPREM									
9015 PARA SUPLEMENTACOES - SAAE	SAAE									
Total do Programa								20.445		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃOS	PROTETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			OPER.	ESP.	
05.00.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	2.376	37.855	0	40.231	40.231
06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	606	4.959	0	5.565	5.565
07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.782	10.205	0	11.987	11.987
08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	39	165	0	204	204
09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	94	8.792	0	8.886	8.886
10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES	160	2.628	0	2.788	2.788
11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA	850	2.603	0	3.453	3.453
13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE	720	23.004	0	23.724	23.724
15.00.00 DIRETORIA DESENV. GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	357	1.265	0	1.622	1.622
16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	20.405	14.747	4.172	39.324	39.324
01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL	0	3.300	0	3.300	3.300
20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	130	920	0	1.050	1.050
21.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	851	12.579	0	13.430	13.430
22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA	5	6.969	0	6.974	6.974
TOTAL	28.375	129.991	4.172	162.538	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	130.632	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :	11.491	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :	20.415†

*H. Selet**D*